

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA NAIR UBALDO GIRUNDI
RUA ORISSANGA 466 VILA PÉROLA – CONTAGEM – CEP 32110-720
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL : LEI 3 708, DE 09/07/2003

CONTAGEM, 21 de Agosto de 2019

JUSTIFICATIVA

Conforme especificado no Contrato Mariano Contabilidade item 5.1 “Cláusula Quinta”, o prazo de vigência está por período indeterminado, por esse motivo não foi necessário pesquisa de mercado prévia para esse serviço prestado.



Rosa Inês P. Pereira
Auxiliar Administrativo